



Resolução

CD61.R3

POLÍTICA PARA FORTALECER AÇÕES DO SETOR DA SAÚDE ORIENTADAS PELA EQUIDADE RELACIONADAS À MUDANÇA DO CLIMA E À SAÚDE

O 61º Conselho Diretor,

Tendo examinado a *Política para fortalecer ações do setor da saúde orientadas pela equidade relacionadas à mudança do clima e à saúde* (Documento CD61/6);

Tendo em mente os compromissos dos Estados Membros com a implementação de medidas de adaptação e mitigação para proteger a saúde das populações dos impactos da mudança do clima;

Reconhecendo que os riscos climáticos ameaçam os alicerces da sociedade na Região das Américas e considerando a necessidade urgente de implementar medidas de adaptação e mitigação capazes de prever e prevenir o impacto dos choques climáticos, preparar-se para enfrentá-los, responder a eles e recuperar-se deles e de melhorar a saúde da população;

Entendendo que as emissões do setor de saúde também contribuem para a mudança do clima e reconhecendo a necessidade de reduzir as emissões e os resíduos no setor da saúde, com metas de descarbonização e normas de compras para sistemas nacionais de saúde, incluindo cadeias de abastecimento;

Considerando que as políticas e intervenções relativas à adaptação e mitigação devem ser elaboradas com a participação da sociedade e devem ter como objetivo reduzir as iniquidades em saúde e proteger pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive mulheres e meninas em toda a sua diversidade;

Reconhecendo a natureza transversal desta política, que serve de ponte entre as agendas de mudança do clima e saúde, desenvolvimento sustentável, proteção da biodiversidade, conservação, determinantes sociais da saúde e equidade em saúde, aproveitando acordos, estratégias e iniciativas mundiais e regionais,

Resolve:

1. Aprovar a *Política para fortalecer ações do setor da saúde orientadas pela equidade relacionadas à mudança do clima e à saúde* (Documento CD61/6).

2. Instar os Estados Membros, levando em consideração seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades, a:
- a) promover a implementação das linhas de ação contidas na *Política para fortalecer ações do setor da saúde orientadas pela equidade relacionadas à mudança do clima e à saúde*;
 - b) fortalecer a capacidade de adaptação do setor da saúde para prever e prevenir o impacto da mudança do clima, preparar-se para enfrentá-lo, responder a ele e recuperar-se dele, ao mesmo tempo em que se reduzem as iniquidades em saúde;
 - c) fortalecer as capacidades de mitigação do setor da saúde para construir sistemas de saúde e sociedades com baixas emissões de carbono a fim de obter cobenefícios para a saúde e reduzir as iniquidades em saúde;
 - d) criar conscientização e fortalecer a participação da comunidade e da sociedade civil com relação à mudança do clima e à saúde, empregando uma abordagem orientada pela equidade e pelos direitos humanos;
 - e) melhorar a vigilância em mudança do clima e saúde, bem como a geração e o uso de evidências, para guiar a elaboração e implementação de estratégias de adaptação e mitigação que protejam a saúde e reduzam as iniquidades em saúde;
 - f) aumentar o financiamento do setor da saúde para a adaptação à mudança do clima e a mitigação dos seus efeitos, com ênfase nas populações em situação de vulnerabilidade.
3. Solicitar ao Diretor que:
- a) forneça cooperação técnica aos Estados Membros para fortalecer capacidades que contribuam à implementação da política;
 - b) informe os Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde sobre o progresso alcançado e os desafios enfrentados na implementação desta política regional, e em sua adaptação a contextos e necessidades específicas, por meio de um relatório de progresso em 2029 e um relatório final em 2034.

(Quarta reunião, 1º de outubro de 2024)
